CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal “Pref. Hiro Vieira” RUA BERNARDINO BOGO, 100, 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 036/22 Apresentada em 25/04/2022

PROTOCOLO Nº 283/2022

Autoria do Vereador: Fernando Aparecido da Costa

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente da Administração Municipal, analisar a viabilidade de arrumar os parquinhos infantis, que foram retirados dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais, e instala-los na Vila Rural Elza Lerner e no Distrito de Pulinópolis, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos infantis serão uma opção de lazer e distração para as crianças residentes na Vila Rural e no Distrito de Pulinópolis, motivo pelo qual formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 25 de abril de 2022.

Fernando Aparecido da Costa
Vereador